

PORTARIA N.º 1255/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0382/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do processo nº 2023.04.23402P-SISPREV, (Processo de origem nº 2737/2021-SEMEC).

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 a servidora **MARIA DE FATIMA FERREIRA SEABRA** no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AUX.19; matrícula nº 0051160-013, lotada na SEMEC, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor **R\$ 2.355,22** (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), assim discriminados:

Composição de Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$ 1.044,86
AD ESCOLARIDADE (20%)	R\$ 208,97
ADIC. CARGO COMISSAO 101.2 (100%)	R\$ 316,32
TRIÊNIO (50%)	R\$ 785,07
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.355,22

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV